



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025

Apresentação: 20/05/2025 20:29:42,327 - PL261424  
EMC 2908/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.2908/2025

Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 5.1. ao Objetivo 5 do Anexo do Projeto de Lei.

Art. 1º A Estratégia 5.1. ao Objetivo 5 do Anexo do Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 5.1. Revisar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a BNCC, conforme previsão da Resolução CNE/CP no 2, de 22 de dezembro de 2017, e da Resolução CNE/CP no 4, de 17 de dezembro de 2018, ambas do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, a fim de aperfeiçoar os currículos estaduais e municipais do ensino fundamental e do ensino médio, consideradas as especificidades dos estudantes e dos territórios, além dos resultados de avaliação e monitoramento da implementação dos currículos, **que, considerando o conjunto das Diretrizes Curriculares Nacionais Diversidade e Inclusão, respeitem a diversidade sociocultural e regional, garantam uma formação crítica e emancipatória e promovam a inclusão educacional, a equidade e a justiça social; assegurando ampla participação da comunidade escolar, de entidades científicas e acadêmicas, de organizações da sociedade civil e dos Fóruns de Educação.**”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255543990900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



\* C D 2 5 5 5 4 3 9 9 0 9 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

versão: 26/05/2025 20:29:42,327 - PL261424  
EMC 2908/2025 PL261424 => PL2614/2024  
EMC n.2908/2025

### JUSTIFICATIVA

As mudanças propostas ao texto têm como objetivo fortalecer o compromisso com uma educação democrática, plural e inclusiva, garantindo que a revisão da BNCC considere não apenas os aspectos técnicos e territoriais, mas também os direitos dos estudantes à equidade, à justiça social e à formação crítica. Ao explicitar a importância da diversidade sociocultural e da participação ativa de diferentes setores da sociedade, busca-se assegurar que os currículos reflitam as múltiplas realidades do país e sejam construídos de forma coletiva, com legitimidade e compromisso social.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 19 de Maio de 2025

**Deputada Sâmia Bomfim  
PSOL/SP**



Camara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255543990900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

(61) 3216-6202  
Brasília-DF  
ce.pne@camara.leg.br



\* C D 2 5 5 5 4 3 9 9 0 9 0 0 \*